

# CUT faz manual de direitos trabalhistas

CLEY SCHOLZ E MARGARETE COSTA

SÃO PAULO — Promulgada a Constituição, o movimento sindical estuda agora as formas que utilizará para fazer cumprir os direitos trabalhistas conquistados e evitar que os princípios estabelecidos não sejam interpretados, regulamentados ou alterados de forma a frustrar o que se esperava de sua validade prática. A Central Única dos Trabalhadores (CUT) já convocou uma plenária nacional das entidades populares e sindicais, que acontecerá terça-feira na sede da Fenaj, em Brasília, para discutir o que fazer nesta fase.

A entidade também já tem pronto um estudo preliminar chamado "Manual de Defesa dos Direitos Constitucionais dos Trabalhadores", para orientar a atuação de dirigentes e militantes sindicais e assegurar a eficácia dos dispositivos que poderão ser exigidos imediatamente, bem como apontar os que dependerão de lei complementar ou ordinária.

Elaborado pelos assessores jurídicos da entidade de forma didática, para que os dirigentes sindicais possam acompanhar a "batalha da interpretação sobre o texto constitucional", o documento quer também evitar falsas expectativas entre os trabalhadores, além de alertá-los sobre eventuais manobras patronais.

Na interpretação dos assessores jurídicos da CUT, o texto aprovado inviabiliza a estabilidade no emprego ao apontar a possibilidade de transformá-lo em indenização (os 40% que deverão ser pagos sobre os depósitos do FGTS, nas rescisões de contratos de trabalho sem justa causa).

Quanto ao salário-mínimo fixado em lei, capaz de atender às necessidades básicas do trabalhador e sua família, o estudo conclui que não basta um projeto de lei para resolver a questão e levanta o problema de operacionalização da norma. A questão deve ser resolvida, segundo avaliação da CUT, com a criação de um organismo competente, com a parti-

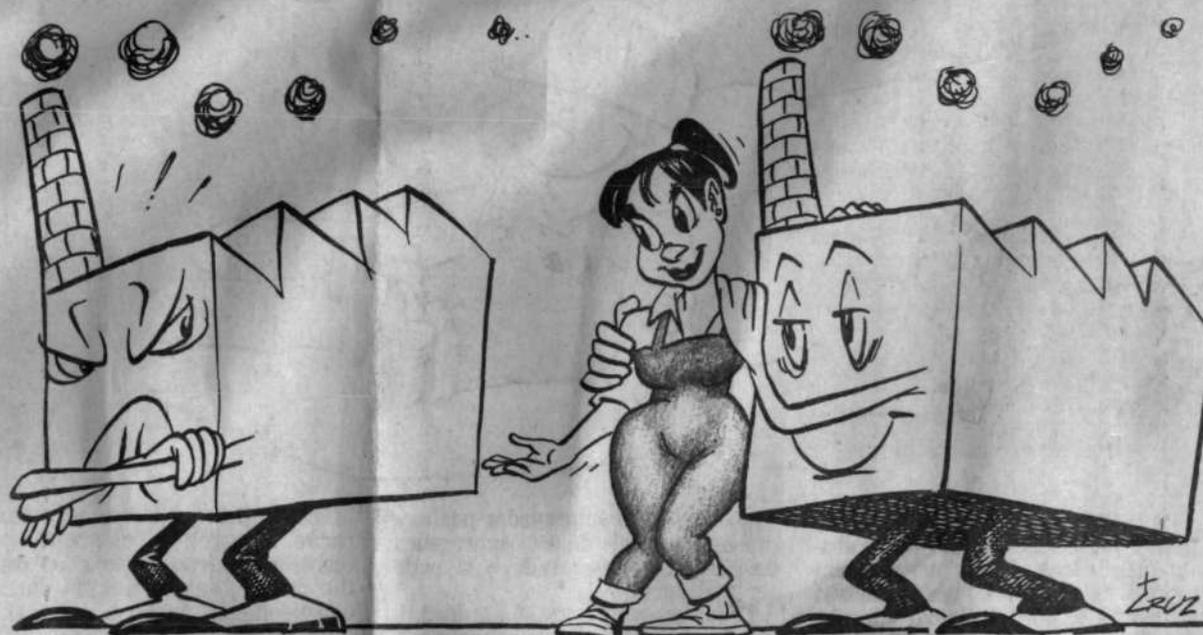
cipação dos trabalhadores, para aquilatar variações dos preços e demais índices que determinam o cálculo do salário mínimo.

Sobre a redução da jornada de trabalho para seis horas diárias, nos turnos ininterruptos de revezamento, o documento aponta que qualquer tentativa de operacionalização destinada a simular a realização do trabalho nos moldes da proteção legal, como fixação de turnos, por exemplo, constitui alteração unilateral do contrato de trabalho, vedada pelo artigo 468 da CLT, em vigor. O estudo afirma ainda que, mesmo em caso de concordância pelo empregado, desde que comprovado prejuízo ao mesmo, a alteração também é nula de pleno direito.

A jornada de seis horas é, na avaliação do Delegado regional do Trabalho de São Paulo, Argeu Quintanilha, a questão que trará maiores problemas para os 733 fiscais da DRT no Estado, orientados para priorizar suas visitas nas empresas que trabalham, com turnos ininterruptos de revezamento (com dupla visita).

O Presidente do Sindicato dos Eletricitários de São Paulo e Diretor de Relações Internacionais da Central Geral dos Trabalhadores (CGT), Antonio Rogério Magri, que tem cerca de seis mil trabalhadores no sistema de turnos ininterruptos de revezamento, já fez um acordo com Furnas, Eletropaulo e Cesp para o pagamento de duas horas extras desde a promulgação da Constituição, até que essas empresas recrutem e treinem os trabalhadores que integrarão uma nova turma. Essa operação, no entanto, exigirá cerca de três mil novas contratações.

Como este trabalho requer mão-de-obra altamente especializada, o Sindicato decidiu conceder um período de seis meses às empresas. Na plenária que realizou esta semana em Brasília, a CGT decidiu elaborar um jornal, que ficará pronto nos próximos dias, contendo todos os direitos trabalhistas aprovados, quais os auto-aplicáveis e os que dependem de regulamentação.



## Hering não teme custos da licença-maternidade

SÃO PAULO — A Confecções Hering, uma das maiores indústrias têxteis do País, tem quase 90% de mulheres entre o seu quadro de 10.900 empregados, e nem por isso está preocupada com a licença-maternidade, dispositivo constitucional que a empresa entende ser auto-aplicável. Apesar de muitas empresas estarem preocupadas com a possibilidade de não serem reembolsadas pela Previdência Social, a Hering já garantiu os 120 dias de licença às funcionárias que deram à luz a partir do último dia 5, segundo informou o assessor jurídico e trabalhista da empresa de Blumenau (SC), Maurício Coutinho.

A posição da Hering contrasta com a da Cofap, uma das maiores indústrias de autopeças do País, que decidiu proibir a contratação de mulheres até que o seu Departamento de Recursos Humanos identifique todas as conotações da nova legislação re-

ferentes ao trabalho feminino. O Diretor-Presidente da empresa, Abraham Kasinski, se diz perplexo com as medidas sociais adotadas pela Constituinte e ameaça inclusive demitir as funcionárias que venham a se casar.

No caso da Hering, assim como as demais indústrias têxteis de Santa Catarina, a previsão é de que o acréscimo de custos provocado pela nova Constituição será de apenas 10%, índice que pode ser absorvido sem problemas, segundo Maurício Coutinho. Mesmo levando em conta a interpretação de alguns juristas de que o adicional de um terço no pagamento das férias não é auto-aplicável, a Hering já passou a remunerar os seus funcionários de acordo com o novo texto.

A Hering também não pretende fazer nenhuma restrição à contratação de mão-de-obra feminina, já que a habilidade das mulheres nas máquinas de costura e outros equipamen-

tos do ramo de confecção é considerada insuperável, explica Coutinho, lembrando que existe inclusive um preconceito muito grande por parte dos homens em trabalhar com máquina de costura.

Na região do ABC paulista, a Polimatic, que tem 900 mulheres entre seus 1.200 empregados, considera precipitada a posição das empresas que demitiram mulheres temendo as mudanças da nova Constituição. Segundo o Gerente de Recursos Humanos da Polimatic, Lídio Joaquim Gomes, a empresa pretende continuar contratando mulheres. Mesmo que a mão-de-obra feminina se torne mais onerosa com a licença-maternidade de 120 dias, coisa na qual ele não acredita, a empresa continuaria preferindo mulheres.

— A mulher é mais dócil, permanece mais tempo em seu posto de trabalho e produz mais do que o homem — afirma Joaquim Gomes.

## Sindicatos querem assegurar conquistas

ELIANE VELLOSO

A nova realidade trabalhista inscrita na Constituição Federal promulgada em 5 de outubro está levando os sindicatos de trabalhadores a traçarem estratégias para garantir a aplicação dos direitos conquistados na Carta. Os departamentos jurídicos dos sindicatos do Rio de Janeiro já estão preparando um verdadeiro batalhão de ações judiciais, mandados de injunção e mandados coletivos de segurança, que pretendem despejar no Judiciário imediatamente, para fazer valer, não só os artigos auto-aplicáveis, como os que requerem lei complementar.

O Judiciário, entretanto, não será a única via usada pelos trabalhadores. Os bancários, por exemplo, vêm com reservas esse caminho e preferem adotar como estratégia uma ação junto ao Congresso para garantir a concretização das conquistas na legislação complementar. A principal luta dos trabalhadores agora é para implantação imediata da jornada de trabalho de seis horas para turnos contínuos. Ação neste sentido será encaminhada amanhã na Justiça do Trabalho, pelos petroleiros do Rio, exigindo que a Petrobrás cumpra de imediato o turno de seis horas.

O Sindicato dos Metalúrgicos do Rio, segundo o seu Presidente, Washington Costa, pretende esgotar todas as recursos que tiver para impedir mandado de injunção exigindo o cumprimento dos artigos interpretados como não aplicáveis, como a licença-maternidade e o direito de greve. A meta é garantir, em legislação complementar, a manutenção dos princípios implícitos nos artigos que os trabalhadores conseguiram aprovar na Constituinte. Segundo o sindicalista, além da ação junto ao Judiciário, os metalúrgicos também vão pressionar as empresas para que cumpram os novos direitos.